

Ata de Reunião Ordinária Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC)	
Data: 09-03-2023	
Horário: 09h00min	
Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida	
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1- Apresentação dos membros e Secretário Municipal de Cultura e Turismo; 2- Aprovação do calendário de reuniões do ano de 2023; 3- Informações sobre as obras de Restauração do Museu Histórico Aurélio Dolabella; 4- Autorização, conforme previsão legal no inciso XIV, do art. 75, da Lei nº3.978, de 08 de outubro de 2018, para o uso do recurso do FUMPAC, para a realização do pagamento: -14ª medição da obra do Museu Histórico Aurélio Dolabella; R\$416.634,37 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); 5- Apreciação sobre emissão de Autorização de Movimentação de Terra e Entulho subsidiado pelo Parecer Técnico 019/2023/SECULT-DMDPC -Requerente Nélio Teixeira Vitorino- Processo: 4.833/2022 -Local de intervenção: Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 591, Bairro Camelos; -Obs: Continuação da deliberação do dia 23 de novembro de 2022 que foi subsidiada pelo Parecer Técnico 036/2022/SECULT-DMDPC; 6- Apreciação sobre emissão de alvará de Construção (inicial) subsidiada pelo Parecer Técnico 039/2022/SECULT-DMDPC -Requerente Amplia Engenharia Ltda- Processo: 1550/2022/SEDUH-SL -Local de intervenção: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº420, lote 07 da quadra 32 do Bairro Boa Esperança; 7- Apreciação sobre emissão de Licença para Engenho de Publicidade, subsidiada pelo Parecer Técnico 017/2023/SECULT-DMDPC -Requerente: Patologia Clínica São Paulo LTDA- Processo 477/2023 -Local de intervenção: Rua Floriano Peixoto, nº300, lote 7 da quadra, Bairro Centro 8- Solicitação de pronunciamento do Conselheiro Adalberto Mateus; 9- Solicitação de pronunciamento do Conselheiro Glaucon D. Silva Santos; 10- Informações sobre as festividades do Aniversário da Cidade de Santa Luzia/331 anos; 11- Pauta acrescida: Apresentação do Projeto Estações de Memória sob responsabilidade da VLI Logística- Concessionária da Ferrovia Centro Atlântica; 12- Informes Gerais.

elb

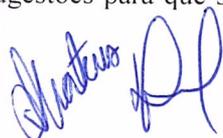
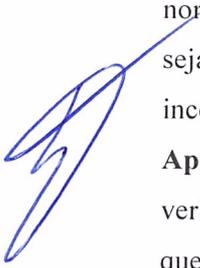
Adalberto

Glaucon

Luiz Carlos de Almeida

Membros	Representação	Entidade	Presença
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Juliana Cristina Facre	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	NÃO
Luciana Angélica de Sá Machado	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	SIM
Gustavo Fernandes Pereira	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	SIM
Wesley Pereira Soares	Titular	Ordem dos advogados do Brasil	SIM
Francisco Carlos da Silva	Suplente	Ordem dos advogados do Brasil	NÃO
Fernando Luiz Coelho	Titular	Secretaria de Educação	NÃO
Walace Henrique de Freitas	Suplente	Secretaria de Educação	NÃO
Ítalo José Leite Campanella	Titular	CREA	NÃO
Joel Eustáquio da Silva Dias	Suplente	CREA	NÃO
Wander Rosa de Carvalho Junior	Titular	Câmara Municipal	SIM
Henry Santos do Amaral	Suplente	Câmara Municipal	NÃO
Neilson José da Silva	Titular	IFMG	NÃO
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	SIM
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	SIM
Elizabete de Almeida Teixeira Tófani	Suplente	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	SIM
Aparecida dos Santos Carmo Evangelista	Titular	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Maria Geralda Gonzaga Carvalho	Suplente	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Ana Luiza Andrade e Sousa	Suplente	Mitra Arquidiocesana	SIM
Celso de Aquino Pereira dos Santos	Titular	ONG Patrulheiros da Paz	SIM
José Elio Gonçalves dos Santos	Titular	Associação Comunitária Bairro Londrina	NÃO
Maria Madalena Soares Neves	Titular	Instituto Comunitário Seara de Luz	NÃO
Maria Aparecida Izabel	Titular	Ass. Com. Três Corações, Nova Conquista I e Adjacência -	NÃO

Às nove horas do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e três, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, deu-se início a reunião presencial do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC). Estiveram presentes: Cassiano Luís Boldori (Secretário Municipal de Cultura e Turismo e presidente do referido Conselho), Marco Aurélio Carvalho Fonseca (Secretaria de Cultura), Luciana Angélica (Secretaria de Desenvolvimento Urbano), Gustavo Fernandes (Secretaria de Desenvolvimento Urbano-Suplente), Wander Rosa (Câmara Municipal); Wesley Pereira (OAB), Reinaldo Trindade (IFMG- Suplente), Celso Aquino, (ONG Patrulheiros da Paz), Adalberto Mateus (Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia), Elizabete Tófani (Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia- Suplente), Ana Luisa (Mitra Arquidiocesana- Suplente). Cassiano se apresenta, esclarecendo que tem dez anos de exercício na vida pública, pontuando que já trabalhou na Câmara Municipal de Belo Horizonte, na Prefeitura de Belo Horizonte, no Governo do Estado de Minas Gerais e no Governo Federal (através da FUNARTE e do IPHAN). Diz que a missão de secretário e de presidente deste conselho foi assumida com o intuito de dar prosseguimento às ações significativas para o município, priorizando-se as ações mais imediatas e abordando as pautas mais prioritárias. Enfatiza que esta postura é necessária para que, independentemente das mudanças ocorridas, se promova estabilidade administrativa e jurídica, de modo a possibilitar diretrizes e garantir consistências para os trabalhos desempenhados pelos técnicos e pelos membros do Conselho. Cassiano diz que incentiva a proatividade dos conselheiros, para que estes apresentem as demandas que acharem convenientes, e se coloca à disposição para encontros além das reuniões. Em seguida, segue para a **Pauta 1: Apresentação dos membros e Secretário Municipal de Cultura e Turismo**. Cassiano pede que os conselheiros se apresentem: Luciana Angélica, se apresenta e ressalta a boa fala do Sr. Cassiano. Diz que as reuniões passadas foram bastante conturbadas, e que achou pertinente o posicionamento do Secretário em priorizar assuntos pontuais para serem resolvidos; Gustavo Fernandes, se apresenta e dá boas-vindas ao Secretário; Wander Rosa, vereador representante da casa legislativa de Santa Luzia, se apresenta e dá as boas-vindas ao Secretário; Wesley Pereira se apresenta e ressalta que o alinhamento proposto por Cassiano será importante para otimizar os trabalhos do Conselho; Reinaldo Trindade se apresenta e diz que o Instituto Federal é um parceiro da Secult; Celso Aquino enfatiza suas expectativas positivas para o ano de 2023; Elizabete Tofani se apresenta e se coloca à disposição para cooperar com as atividades do Conselho; Ana Luisa se apresenta e ressalta que vários processos desempenhados pela Secretaria precisam ser otimizados, em termo de normatização de processos. O vereador Paulo Bigodinho diz que a expectativa é de que a Secult seja mais ativa, tendo em vista que a população tem prestado queixas relativas ao baixo incentivo cultural na cidade. Cassiano agradece as apresentações e segue para a **Pauta 2: Aprovação do calendário de reuniões do ano de 2023**. Solicita que os Conselheiros verifiquem a pauta que foi encaminhada e, caso seja encontrada alguma inconsistência, pede que os conselheiros apresentem suas sugestões para que se proceda com as devidas alterações.



Nesse sentido, foram aprovadas as seguintes datas para as reuniões do ano de 2023: 13 de abril, 11 de maio, 15 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 5 de outubro, 9 de novembro e 14 de dezembro. Dando seguimento à reunião, Cassiano informa que a **Pauta 3: Informações sobre as obras de Restauração do Museu Histórico Aurélio Dolabella, e Pauta 4: Autorização para o uso do recurso do FUMPAC, para a realização do pagamento da 14ª medição da obra do Museu Histórico Aurélio Dolabella** serão abordadas conjuntamente. Cassiano pede que a Sra. Márcia, arquiteta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, apresente as pautas em questão. Márcia pede que o Engenheiro responsável pela obra se apresente. Sr. Eduardo, engenheiro da Empresa Restaurare, diz que a obra está sendo produtiva e muito bem executada, e fala que a décima quarta medição refere-se aos trabalhos do mês de janeiro. Márcia esclarece que setenta e seis por cento da obra já está concluída, e que os vinte e quatro por cento restantes são bastante delicados. Diz que, a partir da medição de janeiro, foi possível concluir os nabos. Esclarece que apenas 34% (trinta e quatro por cento) do telhado da cobertura foi realizado, ressaltando as dificuldades de finalização do telhado por conta do período chuvoso. Diz que já foram descascados os rebocos, e que foram recuperados vários esteios, e que será necessário proceder com a remoção do reboco interno para a recuperação dos intermediários. Fala que se surpreendeu com o estado dos materiais, tendo em vista que há inúmeros danos. Diz que houve uma limpeza minuciosa do espaço e que os esteios da varanda também foram analisados e que, em decorrência dessa etapa, foi realizada a troca destes esteios. Enfatiza que o escoramento – que é uma rotina da obra – também está sendo feito. Fala que, com relação ao Porão Dois, as atividades já avançaram bastante, e que o rebaixamento do porão já foi realizado. Novamente, Márcia convida os conselheiros para visitarem a obra e ressalta que o espaço tem sido uma verdadeira escola. Diz que todas as etapas do processo de restauro estão sendo registradas e que estas constarão em um livro que será publicado ao fim das obras. Márcia diz que o valor da 14ª medição é R\$ 416.634,37 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). Cassiano agradece as informações prestadas pela Sra. Márcia e pede que seja votada a autorização do pagamento da medição, sendo este aprovado por todos os conselheiros presentes (oito votos favoráveis). Segue para a **Pauta 5: Apreciação sobre emissão de Autorização de Movimentação de Terra e Entulho subsidiado pelo Parecer Técnico 019/2023/SECULT-DMDPC, do requerente Nélio Teixeira Vitorino**. Cassiano informa que esta pauta é a continuação da deliberação do dia 23 de novembro de 2022, que foi subsidiada pelo Parecer Técnico 036/2022/SECULT-DMDPC. Solicita que o arquiteto e urbanista Thiago Serafim apresente esta pauta. Thiago diz que fará apresentação apenas do parecer 019/2023, e esclarece que o local de intervenção é na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 591, no Bairro Camelos. Apresenta um Powerpoint, explicitando o local de intervenção e a situação atual do terreno, diferenciando a área de intervenção das demais. Diz que o terreno já possui um platô, que será aumentado por meio de corte. Além disso, diz que serão adotadas medidas de drenagem do terreno, tendo em vista que

atualmente não há um bom direcionamento da drenagem na localidade. Esclarece que é um lote de mais de três mil metros quadrados (3.060,00 m²), com uma área considerável de intervenção. Diz que buscou imagens aéreas do espaço para analisar o projeto, sendo constatada a supressão de espécies arbóreas. Fala que no processo foi apresentada uma licença de supressão arbórea de agosto de 2020, anterior à constatação desta supressão. Em decorrência disso, esclarece que comunicou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (órgão solicitante), tendo em vista a necessidade desta comunicação, mediante o Art. 75 da Lei 3.978, que determina que a Secult apenas deverá agir a partir do órgão solicitante. Enfatiza que o documento foi emitido por um servidor não investido de cargo com competência para fiscalização. Ressalta que solicitou suporte jurídico à Procuradoria Geral do Município-PGM, sendo que o parecerista não respondeu os questionamentos que foram interpostos. Esclarece que as atuações da Secult foram desempenhadas a partir do Departamento Municipal de Patrimônio Cultural- DMDPC, e que solicitou a atividade de fiscalização ao órgão competente. Fala que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por sua vez, respondeu à Secult por meio de um ofício encaminhado ao Secretário, pedindo para que seja seguido o parecer da Procuradoria. Thiago enfatiza, no entanto, que o parecer apresentado pela Procuradoria não apresenta nenhuma ordenação jurídica. Afirma que todos os pareceristas do DMDPC estão sujeitos à lei 9.605 de 1998, dizendo que qualquer laudo falso ou parcialmente falso pode imputar penalidades legais aos seus responsáveis. Diz que é o fiscal quem afere a supressão arbórea e que cabe a este profissional arbitrar se houve ou não uma infração. Thiago Serafim esclarece que irá se abster do voto, dizendo que faltam dados para se ter conclusões efetivas sobre o caso, e manifesta sua discordância com relação ao parecer jurídico apresentado pela Procuradoria. Diz que, em um processo como este, deve-se buscar todos os meios necessários para se tomar a melhor decisão e que, por isso, necessita de mais documentações para proceder com a análise. Enfatiza que não se sente confortável em, no presente, deliberar positivamente ou negativamente à questão, devido à falta de documentações. Relembra que o Compac tem a prerrogativa de pedir documentação aos secretários (para instrução dos processos), resguardado pela lei 3.978. A conselheira Luciana Angélica diz que ficou confusa com relação às questões levantadas por Thiago relativas à supressão arbórea. Pergunta se ele fez alguma análise com relação à movimentação de terra, e se haverá algum prejuízo aos bens protegidos, tendo em vista que esta é a questão a ser abordada pela Secult. Thiago Serafim diz que haverá prejuízos para o Hospital São João de Deus, contudo, reconhece que seria um excesso negar por esse sentido, tendo em vista que não há expressa vedação de trânsito de veículos pesados naquela região, já que o município ainda não incorporou a recomendação do IEPHA à sua legislação. Luciana Angélica ressalta que, ao final do texto da PGM, são apresentadas as competências de cada Secretaria. Luciana pergunta sobre o teor da votação dos conselheiros, questionando se haverá algum dano relativo ao bem protegido, tendo em vista que esta é a competência da Secult. Diz que as questões relacionadas à supressão arbórea são relativas à Secretaria de Meio Ambiente. Thiago Serafim diz que a

Secretaria de Cultura e Turismo não emite nenhuma documentação, apenas subsidia. Diz que há competências do órgão e do servidor, e que o parecer da PGM não foi expressamente esclarecedor com relação a essa distinção. Fala que seu parecer não se distancia das competências de um arquiteto. Luciana diz que o parecer da Secretaria de Cultura respalda a votação dos conselheiros, e que a abstenção de Thiago dá margem à insegurança. Thiago Serafim novamente diz que o Compac tem prerrogativa para pedir documentação à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo solicitar o encaminhamento de um relatório de fiscalização. Ana Luisa pergunta se Thiago solicitou documentação à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e Thiago responde que o fez, mas que não foi atendido. Reinaldo ressalta a fala de Thiago, quando disse que se absteve da votação por se sentir inseguro com relação às documentações apresentadas, e afirma que se sente igualmente inseguro de votar positivamente. Thiago diz que não há um relatório de fiscalização, apenas uma Comunicação Interna que teve a rubrica de um fiscal. Ricardo, responsável técnico da Nélio Vitorino, diz que os problemas do processo estão sendo causados pela falta de organização dos órgãos públicos e as deficiências na comunicação entre os diversos setores, e que isso tem prejudicado o empreendedor, que durante todo o processo seguiu ritualmente os trâmites necessários. Ressalta que as questões relacionadas à supressão arbórea precisam ser analisadas pela Secretaria de Meio Ambiente e que apenas as questões relacionadas aos bens culturais devem ser consideradas pela Secretaria de Cultura, que deve se ater ao processo de movimentação de terra. Ana Luisa pergunta se a supressão arbórea não poderia ocasionar danos ao patrimônio relacionados às questões paisagísticas da área. Luciana diz que seria necessário analisar se essa supressão arbórea poderia prejudicar a ambiência local. Luciana ressalta que esse empreendimento ainda passará pelo EIV, e que essas questões ainda serão analisadas. Thiago pergunta se está havendo uma partição de licenciamento. Luciana responde que soube que o empreendimento ainda será analisado pelo EIV. Wander diz que entende as preocupações levantadas por Thiago, e fala que o que está sendo analisado é a movimentação de terra, e que parece não haver nada que impeça sua realização. Diz que concorda com o posicionamento do empreendedor, e que a desorganização do executivo tem prejudicado o desenvolvimento das atividades. Wander diz que se sente confortável em votar, dizendo que a questão em pauta está apenas relacionada à movimentação de terra, não se relacionando à supressão arbórea. Adalberto Mateus diz que Santa Luzia tem o costume de descaracterizar o Centro Histórico. Ressalta que este problema é reforçado a cada momento, por atos que parecem ser individualizados, mas que, na verdade, estão inter relacionados. Fala que falta o entendimento acerca da complexidade das questões relacionadas ao patrimônio. Diz que se sente confortável com a abstenção. Ressalta que o empreendedor não tem, ao adquirir o terreno, o adequado conhecimento acerca dos limites impostos àquela área. Enfatiza que, quando ocorreu a proteção do Centro Histórico em 1998, pelo IEPHA, considerou-se o posicionamento do Centro Histórico nas curvas de níveis da topografia da região, e a existência da área verde entre cada curva de nível, criando uma zona de

Chakoz
Acauf.

Carbone

am
b.f.

PP
Necess

cf
A

amortecimento que caracteriza a paisagem. Adalberto diz que, quando as pautas são analisadas isoladamente, incentiva-se a destruição, a partir de uma análise em pedaços que descaracteriza, paulatinamente, o ambiente. Adalberto ressalta a falta de reflexão com relação ao Meio Ambiente do município, e como é inexpressiva as políticas públicas relacionadas a essa pauta. Ressalta que não há iniciativas significativas relacionadas à preservação de espaços como a Mata do Raul e às áreas de proteção do Mosteiro de Macaúbas. Pede que os vereadores se sensibilizem às questões relativas ao meio ambiente, e que se entenda que ele está diretamente relacionado às outras pautas discutidas no município. Adalberto retoma a fala de Thiago sobre o impacto que a movimentação de terra poderia ocasionar ao Hospital São João de Deus, e enfatiza a necessidade de se levar em consideração o impacto do trânsito corriqueiro naquela área. Afirma que a cidade está desregulamentada e que por isso não se consegue proteger seu patrimônio. Ana Luisa ressalta a pertinência da fala de Adalberto, e diz que o COMPAC precisa definir uma regra de proteção, lembrando o caso específico da casa do Fritz, e dizendo ser necessária a aplicação dos mesmos pesos e medidas para todas as avaliações. Dirigindo-se ao Secretário, diz que o Plano Diretor do Município está sendo discutido há algum tempo e que será necessário um diálogo afeto a essas questões. Cassiano Boldori diz que será necessário estabelecer diretrizes para se proceder com as análises, considerando os impactos nas áreas protegidas e nos seus entornos. Saliencia que é necessário ter parâmetros jurídicos que orientem as decisões. Concorde que não é possível ver as áreas de forma isolada, entendendo que as ações estão vinculadas. Ressalta que é necessário projetar Santa Luzia daqui trinta anos, de modo que o presente já se prepare para o futuro. Enfatiza que, neste momento, as decisões devem ser baseadas no hoje. Enfatiza que, se não há impacto dos aspectos ambientais às questões patrimoniais, a questão já está resolvida. O responsável técnico da empresa, Sr. Ricardo, diz que o formulário de licenciamento urbanístico foi dispensado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Cassiano pergunta se é possível enxergar os impactos que a movimentação causará ao entorno dos bens protegidos. Ricardo diz que em momento algum foi evidenciado qualquer tipo de impacto aos bens acautelados do município. Ressalta que as questões relativas à supressão arbórea devem, impreterivelmente, ser analisadas pelo órgão competente, neste caso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Cassiano pede que a pauta seja votada, sendo constatado: Wander- voto favorável; Reinaldo- voto contrário; Wesley- voto contrário; Adalberto Mateus- abstenção; Ana Luisa- voto contrário, Celso Aquino- voto contrário; Luciana- abstenção; Marco Aurélio- abstenção. Ana Luisa solicita que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano apresente a documentação para instrução do processo, sendo colocada em pauta para votação: Todos os conselheiros mostraram-se favoráveis ao pedido. Cassiano pede que seja realizado um intervalo de dez minutos, mas os conselheiros pedem que a reunião prossiga. Segue para a **Pauta 6- Apreciação sobre emissão de alvará de Construção (inicial) subsidiada pelo Parecer Técnico 039/2022/SECULT-DMDPC, requerido pela Amplia Engenharia Ltda.** Thiago é chamado novamente para proceder com a apresentação. Informa

PP Mateus W Wesley A

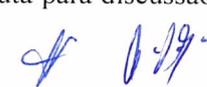
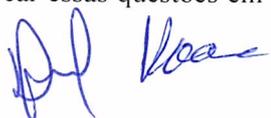
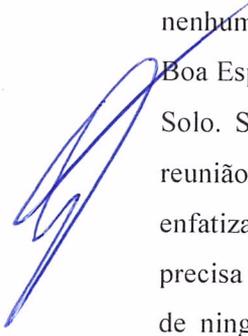
Mateus

Wesley

Wesley

Wesley

que esse processo já passou para a apreciação do Compac, relacionado à movimentação de terra e esclarece que a área está localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº420, lote 07 da quadra 32, no Bairro Boa Esperança. Apresenta um Powerpoint projetando o local da área de intervenção, informando que foi realizada uma análise do entorno do imóvel, sobretudo com relação à altimetria, tendo em vista seu impacto na visibilidade da Fazenda Boa Esperança. Diz que a localização pretendida para o empreendimento tem uma vista privilegiada, considerando que há uma vista para uma área de interesse ambiental relevante, que serve de recarga do recurso hídrico e que dificilmente seria alterada. Enfatiza que o projeto apresenta uma altimetria de sete pavimentos, em desacordo com as demais construções da área e de efetivo impacto visual, e que por isso recomenda a negativa do projeto apresentado. Porém, recomenda ao Compac anuir uma edificação com sete metros naquela região (mediante os padrões altimétricos já instituídos para aquela área). Thiago se manifesta desfavorável à emissão do alvará de construção nos termos apresentados, porém estabelece três opções de votos para os conselheiros votarem para a emissão de alvará de construção): 1) Voto favorável, nos termos do projeto apresentado pelo requerente; 2) Voto desfavorável, acompanhando a manifestação do parecerista, acatando a recomendação (anuência pela construção de sete metros); 3) Voto desfavorável, não acompanhando a manifestação do parecerista (devendo o novo projeto passar novamente pela apreciação do Conselho). Cassiano intervém dizendo que, com a saída de alguns conselheiros, não há mais quórum para o prosseguimento das votações, mas que, caso os presentes concordem, dará prosseguimento à votação apenas para efeitos de consulta, isto é, sem valor legal. A votação segue da seguinte maneira: Votações acompanhando parecerista (Opção 2): Luciana, Wagner, Reinaldo, Ana Luisa, Marco Aurélio; Abstenções: Adalberto Mateus e Celso Aquino. Adalberto diz que participa das reuniões considerando as questões técnicas de maneira bastante séria, e entende a necessidade de discutir o patrimônio a partir de regras e legislações. Declara que a Prefeitura tem falhado no estabelecimento dessas regras, e que é constrangedor ouvir as reclamações dos empreendedores. Enfatiza que há uma luta efetiva pela destruição do patrimônio, ao mesmo tempo em que há pessoas como ele que lutam pelo ideal da proteção do patrimônio, e que neste cenário se sente um palhaço. Adalberto pergunta o porquê de os empreendedores solicitarem a construção de um prédio naquela localidade, e questiona se não há uma efetiva vedação legal para esse tipo de construção. Thiago diz que não existe nenhuma vedação para tal, e que atualmente não existe um dossiê de tombamento da Fazenda Boa Esperança, e que por isso fica circunscrito ao que está escrito na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Sr. Gustavo, representante da Amplia Engenharia, diz que a empresa está presente na reunião com o objetivo de discutir as questões relacionadas ao empreendimento. Wander enfatiza que há muita responsabilidade no voto de cada conselheiro, e que o patrimônio cultural precisa ser preservado à medida que a cidade avança no crescimento. Diz que não seguirá o voto de ninguém, e que, de acordo com o livre convencimento, manifestará sempre sua própria opinião. Ana Luisa reforça a necessidade de colocar essas questões em pauta para discussão no



Plano Diretor da cidade, e pede que as questões do patrimônio sejam inseridas na legislação com maior efetividade. Sr. Gustavo enfatiza que a proposição da empresa não é um ato de má fé, e que as previsões de autorização ou vedação estão sendo colocadas em discussão para apreciação e análise. Adalberto enfatiza a necessidade de estabelecimento de diretrizes para se evitar a realização de equívocos, sendo necessário garantir a isonomia, e a estipulação de direitos e deveres para os empreendedores. Ressalta que os processos fracionados são como tumores que, ao se espalharem, podem tornar a situação irreversível. Cassiano agradece pela participação dos conselheiros, mesmo que essa votação não tenha validade, enfatizando a importância de se tratar com respeito o empreendedor. Diz que sentiu a necessidade do estabelecimento de regras claras, para dirimir uma má fama que possa ser atribuída à Cultura. Diz que desde o dia quatorze de fevereiro, quando assumiu a Secretaria de Cultura e Turismo, encontrou pessoas sérias e comprometidas, trabalhando em prol da cidade, e afirma que essa é também sua intenção. Cassiano diz que percebeu, através das falas dos conselheiros, a necessidade de estabelecimento de regras claras que respeitem os empreendedores que querem se estabelecer em Santa Luzia, para que a Secretaria de Cultura e Turismo não fique com a má fama de não os querer na cidade. Diz que essas regras serão trabalhadas pela Secult e submetidas aos órgãos competentes (Câmara e Prefeitura). Ressalta que isso dará maior segurança para os conselheiros se manifestarem, de forma leve e suave. Cassiano agradece a presença da VLI e se desculpa pelo inconveniente da impossibilidade de apresentação das demais pautas, pela falta de quórum. Adalberto reafirma que é necessário que se avance na construção de uma política mais favorável ao patrimônio, e que talvez seja possível avançar em Santa Luzia com o estabelecimento da transferência do direito de construir, que é uma legislação já presente em Belo Horizonte, que permite ao empreendedor que tem seu empreendimento em uma área com restrições a venda de seu direito de construir para outra área onde seja realmente permitido. Adalberto também pede que, na próxima reunião, seja priorizada a pauta da VLI, tendo em vista o marco simbólico dos 130 anos de inauguração da estação ferroviária de Santa Luzia, a ser comemorado em abril. Cassiano agradece a participação dos presentes e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Amanda Gomes, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia, que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Cassiano Luís Boldori

Marco Aurélio Carvalho Fonseca

Luciana Angélica de Sá Machado

Gustavo Fernandes Pereira

Wander Rosa de Carvalho Junior



Wesley Pereira Soares



Reinaldo Trindade Proença



Celso de Aquino Pereira dos Santos



Adalberto Andrade Mateus



Elizabete de Almeida Teixeira Tófani



Ana Luisa Andrade e Sousa

